



RELATÓRIO DO III TRIMESTRE DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

O objetivo deste relatório é apresentar ao Tribunal de Contas de Sergipe os procedimentos executados pela Secretaria Municipal de Controle Interno, quando na avaliação da gestão orçamentária, financeira, de pessoas e patrimonial. Bem como o monitoramento dos demais aspectos relacionados à administração pública municipal.

Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	02
2. APRESENTAÇÃO	02
3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	03
4. BALANÇO FINANCEIRO	05
5. PRESTAÇÃO DE CONTAS – PREFEITURA, FUNDOS E AUTARQUIAS	06
6. GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	07
7. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	08
8. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	11
9. PARCERIA COM CONTROLE EXTERNO	14
10. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS	16
11. CONCLUSÃO	16
12. CERTIDÃO	17



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Secretaria Municipal de Controle Interno, efetuamos a análise das peças constantes nos balancetes da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA e suas unidades gestoras vinculadas, relativos ao período de **junho a setembro** de 2021 de acordo com o que determina os órgãos de fiscalização.

Bem como consideramos como importante executar as ações estabelecidas no Plano Anual de Gestão desta secretaria, no qual estabelece importantes trabalhos de acompanhamento pertinentes a: Controladoria de Contabilidade, Gestão Orçamentária e Financeira; Realização de Auditorias de Regularidades; Controladoria de Patrimônio, Contratos, Convênio, Gestão Operacional e Administrativa; Elaboração de Instruções Normativas, dentre outros.

Durante o terceiro trimestre buscamos executar as ações estabelecidas no plano anual de 2021 e atender as atividades não previstas, sobretudo aquelas de amplo interesse e necessidade de auxílio ao gestor municipal e aos secretários e suas equipes.

2. APRESENTAÇÃO

O objetivo deste relatório é apresentar ao Tribunal de Contas de Sergipe os procedimentos executados pela Secretaria Municipal de Controle Interno, quando na avaliação da gestão orçamentária, financeira, de pessoas e patrimonial. Bem como o monitoramento dos demais aspectos relacionados à administração pública municipal.

Atendendo ao dispositivo do Art. 2º, Parágrafo Único, Item I, da Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE), no qual esclarece as atividades pertinentes ao Controle Interno inclusive a de organizar e executar a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao TCE os respectivos relatórios 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre.

Este relatório apresenta as análises específicas dos balancetes contábeis e demais relatórios financeiros elaborados durante o trimestre; as recomendações apresentadas, bem como, os procedimentos de rotina realizados pelo Controle Interno Municipal.



3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.1 ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2021 foi aprovado pela Lei N° 1061/2020 de 24 de dezembro de 2020, alocando recursos na ordem de R\$ 103.700.000,00 (cento e três milhões e setecentos mil reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	107.978.781,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(6.944.500,00)
RECEITAS DE CAPITAL	2.640.719,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	25.000,00
TOTAL DA RECEITA	103.700.000,00
DESPEAS CORRENTES	90.143.379,00
DESPEAS DE CAPITAL	13.452.921,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103.700,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DA DESPESA	103.700.000,00

No período foram abertos créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 13.695.689,92 (treze milhões seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) e créditos especiais de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$13.716.889,92.

As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares e especiais foram as seguintes:

FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
Anulação de Dotação	8.833.292,41
Superávit Financeiro	4.883.597,51
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
Total	13.716.889,92

3.1.2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADADA (CONSOLIDADO)

TITULO	RECEITA ARRECADADA LIQUIDA	DESPESA LIQUIDADADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	27.858.242,00	25.451.707,26	2.406.534,74
CAPITAL	185.909,98	3.738.638,95	-3.552.728,97
INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.044.151,98	29.190.346,21	-1.146.194,23

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi SUPERIOR a arrecadação da receita, o que representa um déficit no trimestre, porém completamente aceitável visto que se deu por conta das despesas de capital, onde as receitas não são arrecadadas mensalmente, por esse motivo foi liquidado de recebimentos anteriores, porém seguimos acompanhando o valor acumulado.

Autôgrafa



3.1.3 - ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e FINANCEIRA

Diariamente o Controle Interno monitora a execução orçamentária realizada por cada unidade gestora do município, através de um fluxograma de trabalho que foi elaborado na intenção de obter sobre os atos da administração pública a economicidade, a eficiência, a legalidade, a moralidade e a publicidade na aplicação do dinheiro público.

Durante o terceiro trimestre de 2021 foram analisados pelo Controle Interno **944(novecentos e quarenta e quatro) processos para autorização de pagamento, na fila pública, da Unidade Gestora Prefeitura Municipal, seguindo a cronologia para pagamento de credores**, obedecendo ao dispositivo previsto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 5º.

Ainda na base da Prefeitura Municipal, foram confeccionadas **681 (seiscentos e oitenta e um) Solicitações de Despesas com seus respectivos documentos, pelas secretarias municipais vinculadas ao CNPJ nº 13.0998.181/0001-82**, os processos foram apresentados para apreciação do Controle Interno e despachados conseqüentemente para as comissões de licitações e/ou departamento de financeiro, seguindo o fluxo regular estabelecido.

Durante o terceiro trimestre de 2021 foram analisados pelo Controle Interno **326(trezentos e vinte e seis) processos para autorização de pagamento, na fila pública, da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, seguindo a cronologia para pagamento de credores**, obedecendo ao dispositivo previsto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 5º.

Durante o terceiro trimestre de 2021 foram analisados pelo Controle Interno **185(cento e oitenta e cinco) processos para autorização de pagamento, na fila pública, da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social, seguindo a cronologia para pagamento de credores**, obedecendo ao dispositivo previsto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 5º.

Durante o terceiro trimestre de 2021 foram analisados pelo Controle Interno **47(quarenta e sete) processos para autorização de pagamento, na fila pública, da Unidade Gestora Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Itabaianinha, seguindo a cronologia para pagamento de credores**, obedecendo ao dispositivo previsto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 5º.

Ainda na base da SMTT, foram confeccionadas **23(vinte e três) Solicitações de Despesas com seus respectivos documentos, pelas secretarias municipais vinculadas ao CNPJ nº 12.755.884/0001-73**, os processos foram apresentados para apreciação do Controle Interno e despachados conseqüentemente para as comissões de licitações e/ou departamento de financeiro, seguindo o fluxo regular estabelecido.

Foram analisados no trimestre **2.206 (dois mil duzentos e seis) processos** de solicitação de despesas orçamentárias das UGs Prefeitura Municipal, Fundo da Saúde, Fundo da Assistência Social e SMTT. E o quantitativo acumulado de processos analisados de janeiro a setembro foi de **4.465(quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco)**.

3.1.4 - LIMITE SUPLEMENTAÇÃO UTILIZADO ATÉ SETEMBRO DE 2021

LOA Valor fixado	Aprovado		Utilizado		Disponível	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
R\$ 103.700.000,00	80	R\$ 82.960.000,00	41,39	R\$ 42.920.849,87	38,61	R\$ 40.038.570,00



Em 14/05/2021 foi publicado no diário oficial do estado a calamidade pública para o Município de Itabaianinha, Em Decorrência da COVID19, até o mês de setembro foram Abertos créditos Extraordinários no valor de R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais) e esses créditos estão informados através de ofícios ao poder legislativo municipal.

Em 07/06/2021 foi publicado no diário oficial do município Lei n° 1076 no qual abre credito especial no valor de até R\$ 100.000,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social. Foi utilizado crédito especial no montante de R\$21.200,00 (Vinte um mil e duzentos reais).

4. BALANÇO FINANCEIRO

Analizamos os dados do Balanço Financeiro e abaixo apresentamos o comparativo de movimentação financeiro dos ingressos e dispêndios até setembro, realizando um comparativo entre os resultados dos anos de 2020 e 2021 considerando o período de janeiro a setembro dos dois exercícios.

Ingressos até setembro			Dispêndio até setembro		
Especificação	2021	2020	Especificação	2021	2020
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	79.689.670,65	74.550.575,20	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	102.791.475,70	99.700.266,92
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.099.880,43	8.887.395,45	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	10.099.880,43	8.887.395,45
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	42.295.817,05	50.475.117,98	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	2.366.628,01	4.056.015,55
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	33.730.651,18	41.227.961,11	Restos a pagar não processados	1.393.157,66	2.853.340,54
Restos a pagar não processados	31.609.966,34	39.820.765,59	Restos a pagar processados	973.470,35	1.202.675,01
Restos a pagar processados	2.120.684,84	1.407.195,52	VALORES RESTITUÍVEIS	7.721.109,17	8.097.066,46
VALORES RESTITUÍVEIS	8.273.290,65	8.182.100,35	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	214.644,54	281.344,10
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	237.945,31	223.991,52			
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	53.929,91	841.065,00			
SALDO ANTERIOR	32.434.975,68	20.634.343,96	SALDO ATUAL	41.272.676,05	32.684.279,11
Total Geral dos Ingressos	164.520.343,81	154.547.432,59	Total Geral dos dispêndios	164.466.413,90	153.706.367,59

Demonstrativo consolidado, inclusive com a Câmara Municipal.

4.1 RESTOS A PAGAR (ART. 1º E 42 DA LRF – CRIME DE RESPONSABILIDADE)

PREFEITURA		
ANO	VALOR	OBSERVAÇÃO
2016	R\$ 37.008,00	Restos Processados.
2017	R\$ 6.039,09	Restos Processados.
2018	R\$ 8.024,24	Restos Processados.



2019	R\$ 149.945,92	Restos Processados e não Processados.
2020	R\$ 6.619.551,64	Restos Processados e não Processados.
TOTAL	R\$ 6.820.568,89	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ANO	VALOR	OBSERVAÇÃO
Não Possui		

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
ANO	VALOR	OBSERVAÇÃO
2020	R\$ 346.816,45	Restos Processados e Não Processados.
TOTAL	R\$ 346.816,45	

SMTT		
ANO	VALOR	OBSERVAÇÃO
Não Possui		

Saldos até agosto/2021

Estamos sentando com as equipes para análise constante dos restos a pagar, há uma comissão nomeada para realizar essas avaliações, porém esta secretaria acompanha de perto esses trabalhos com a finalidade de garantir a regularização das despesas assim que a documentação comprobatória for sendo apresentada para a devida liquidação e pagamento.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA, FUNDOS E AUTARQUIA

Da análise efetuada, constatamos que durante o terceiro trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

O Controle Interno monitorou todo processo de elaboração, correção e alimentação do SAGRES com os arquivos referentes à: folha de pagamento; execução orçamentária, financeira e patrimonial, referentes às competências do terceiro trimestre.

As informações das prestações de contas eletrônica mensalmente enviadas ao Tribunal de Contas de Sergipe, via SAGRES, foram realizadas conforme prazos estabelecidos pelo TCE/SE.



Vejam as informações sobre as entregas das prestações de contas competência 09/2021:

Órgão	Data	Número do Recibo
PM	29/10/2021	e8686124bfec641e1c18dcc8d46b87a6
FMS	28/10/2021	28fcc3d6857efe7641c94c153b2423ff
FMAS	26/10/2021	d5cd3b76cf9779e3f333ccbec3267216
SMTT	26/10/2021	6e9c92fc15d9fc250a8bf6e11d454d82

Para cada fechamento mensal, é realizada a conferência dos extratos com relação bancária de cada mês para constatação das conformidades dos lançamentos de receitas e despesas;

A movimentação financeira, orçamentária e patrimonial junto com relação das licitações, contratos, convênios, variações do almoxarifado e incorporação de bens (moveis e imóveis), também são conferidos mensalmente para garantir máxima transparência de correta operacionalização contábil e financeira, estando, pois, esta secretaria monitorando e dando suporte técnico-administrativo periodicamente.

Como no mês de junho foi realizado um evento junino através de LIVE, apresentamos a devida prestação de contas, dentro do prazo estabelecido, conforme Resolução nº 280/2013, alterada pela Resolução nº 295/2016.

6. GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

6.1 GESTÃO FINANCEIRA

6.1.1 DA RECEITA

6.1.1.1 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA E ARRECADADA

TITULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	% T	ARRECADADA NO PERÍODO	% T	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO	% T
RECEITAS CORRENTES	107.978.781,00	104,13	29.731.070,73	106,02	84.155.870,83	105,61
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.944.500,00	-6,70	-1.872.828,73	-6,68	-6.236.627,96	-7,83
RECEITAS DE CAPITAL	2.640.719,00	2,55	185.909,98	0,66	1.770.427,78	2,22
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	25.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	103.700.000,00	100	28.044.151,98	100	79.689.670,65	100

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada até o período foi de R\$ 79.689.670,65 (Setenta e nove milhões seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), tendo ainda por arrecadar um resíduo de R\$ 24.010.329,35 (vinte e quatro milhões dez mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) em relação ao total estimado para o exercício. Comportando-se dentro das previsibilidades.



6.1.2 DA DESPESA

6.1.2.1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, LIQUIDADADA E PAGA

A Despesa empenhada do período atingiu o montante de R\$ 6.813.279,05 (Seis milhões oitocentos e treze mil duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos). O total de despesas liquidadas do período importou em R\$ 29.190.346,21 (vinte e nove milhões cento e noventa mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de R\$ 28.254.512,78 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e setenta e oito centavos) conforme detalhamento abaixo:

Valores consolidados com a Câmara municipal

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
NO PERÍODO	6.813.279,05	29.190.346,21	28.254.512,78	-
ACUMULADO	102.791.475,70	71.181.509,36	69.060.824,52	2.120.684,84

7. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Realizamos auditoria interna no portal da transparência para garantir atualização das informações e melhor acesso do cidadão, a auditoria foi feita em 25 de agosto de 2021 e teve em seu relatório de inspeção a seguinte consolidação dos resultados:

Com base nos exames realizados, concluímos que todos os pontos avaliativos da Métrica/Matriz de Fiscalização, referentes as categorias **Transparência Ativa**, **Transparência Passiva e Boas Práticas de Transparência**, foram atendidos em conformidade, além de termos observado, atentamente, os dispositivos estabelecidos na Orientação Técnica 01/2019 sobre as vedações e procedimentos, tais como: não redirecionamento para site comercial ou similar; disponibilidade de documentos na íntegra e em diversos formatos eletrônicos; informações atualizadas; funcionamento das ferramentas após testagem; preservadas às divulgações de descontos pessoais como empréstimos, pensões alimentícias e nomenclaturas similares quando da disponibilização da remuneração dos servidores na folha de pagamento. Dentre outras recomendações contidas na comentada orientação técnica.

Desta forma, concluímos esta auditoria de conformidade, percebendo que as informações da transparência pública do município de Itabaianinha/SE estão disponíveis, atualizadas e acessíveis para a população em geral. Obtendo **Classificação 100%** quanto à qualidade do portal da transparência e avaliado com **Nível Elevado**, conforme requisitos adotados pela Orientação Técnica/TCE/SE nº 001/2019.

Firmamos parceria com a Controladoria Geral da União para implantar o Sistema de Ouvidoria(e-Ouv) gratuito para gestão de manifestações em todos os municípios. Objetivando instituir canais de recebimento, análise e resposta de manifestações de usuários de serviços públicos utilizando uma melhor tecnologia àquela utilizada atualmente pelo município. Capacitações foram promovidas pela CGU para a Ouvidora do Município que esteve presente em todas as capacitações disponíveis.

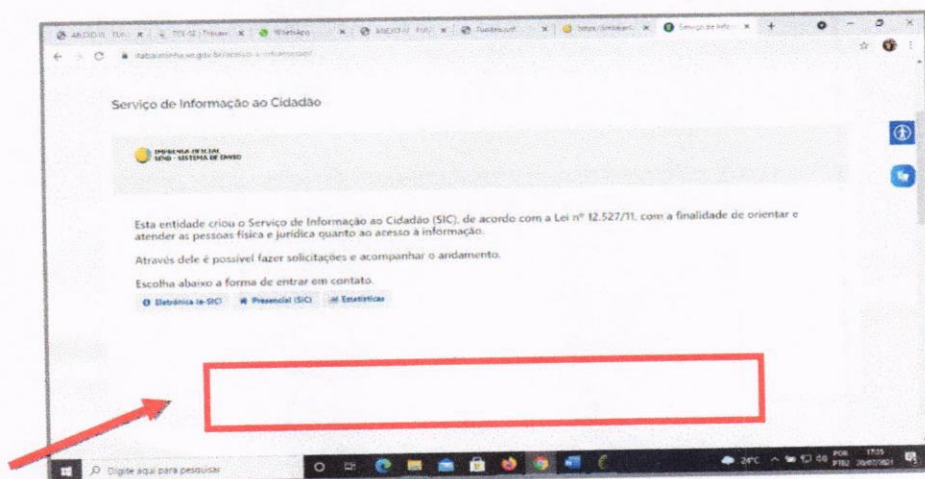
Reunimos com a equipe da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer para discutirmos algumas melhorias e ações fundamentais a serem



implantadas no portal do município em observância a uma transparência e participação do cidadão de forma mais eficiente, conforme previsto no Time Brasil.
Vejam os que foram tratados na reunião:

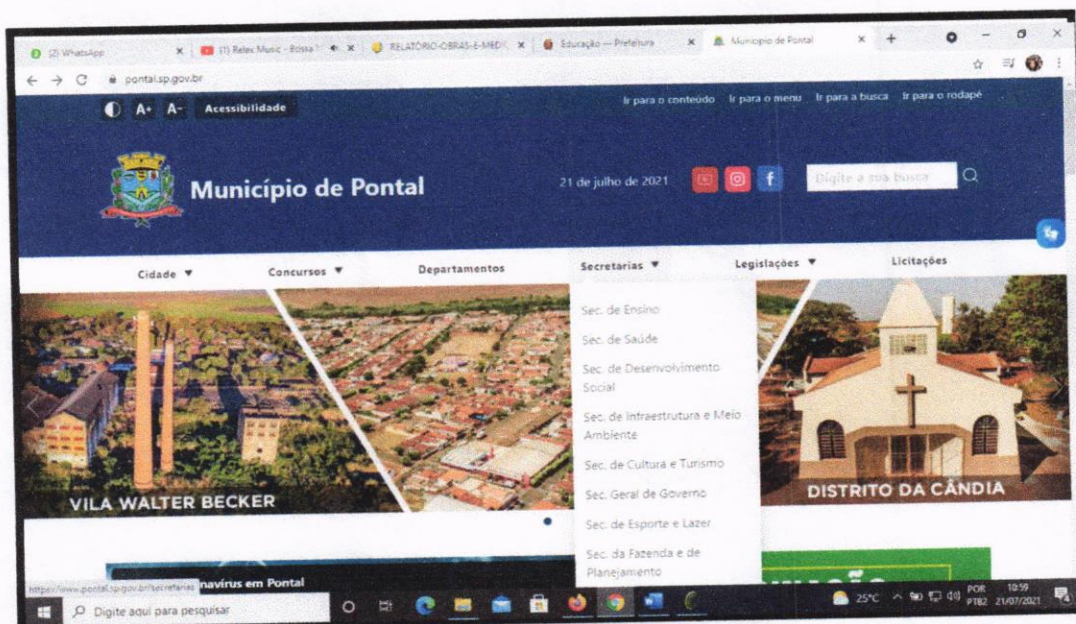
1. E-SIC:

- a) Colocar no e-sic os dados da agente pública responsável pelas informações do serviço de informação, local e horário de atendimento.
Observação: Mesma informação da Ouvidoria (Maria Welma)
- b) Inserir link de acesso as **perguntas e repostas** para melhor orientação do cidadão.



2. DISPONIBILIZAR EM SEU SITE OS SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA.

2.1. Criar link para acessar informação sobre as secretarias conforme o print do site abaixo:





2.2. Sugestão de estrutura inicial sobre as informações de cada secretaria

Priorizar inicialmente o preenchimento das informações das secretarias informadas no plano de ação, através do Time Brasil: SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA.

Secretaria de Educação	<ol style="list-style-type: none">1. Legislação: Lei de Criação, Estatuto e alteração, Plano de Carreira, Plano Municipal de Educação, LDB, etc.2. Estrutura e Organograma3. Plano Municipal de Educação4. Escolas Municipais<ol style="list-style-type: none">4.1 – Diretor responsável4.2 – Endereço e telefone4.3 – Horário de Funcionamento4.4 – Modalidades de Ensino que oferta4.5 – Resultado da avaliação do IDEB4.6 – Projeto Político Pedagógico4.7 – Ato de Criação4.8 - Conselho Escolar<ol style="list-style-type: none">4.8.1 – Ato de criação do Conselho (Regimento Interno)5. Programas e projetos educacionais desenvolvidos (Ideb Positivo, Alfabetização, Olimpíadas Municipais da Matemática, etc.).6. Outras informações que achar importante.
Secretaria de Saúde	<ol style="list-style-type: none">1. Legislação: Lei de Criação2. Estrutura e Organograma<ol style="list-style-type: none">2.1 – Dados da Secretaria: Local, horário de funcionamento, telefone para contato, e-mail, ouvidoria.2.2 – Nome Completo do(a) Responsável3. Estatuto do Funcionalismo Público4. Programas e projetos desenvolvidos5. Unidades Básicas de Saúde<ol style="list-style-type: none">5.1 – Diretor Responsável5.2 – Endereço e telefone5.3 – Horário de Funcionamento5.4 – Serviços prestados: Áreas de Atendimentos, tipos de serviços, etc.6. Outras informações que achar importante. <p>IMPORTANTE: Acrescentar informações contidas na Resolução nº 307/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme anexo.</p>
Assistência Social	<ol style="list-style-type: none">1. Legislação: Lei de Criação2. Estrutura e Organograma<ol style="list-style-type: none">2.1 Dados da Secretaria: Local, horário de funcionamento, telefone para contato, e-mail, ouvidoria.2.2 Nome Completo do(a) Responsável3. Estatuto do Funcionalismo Público4. Programas e projetos desenvolvidos – como a população deve proceder para ter acesso.5. Dados das unidades vinculadas a secretaria: CRAS, CREAS, PETI, etc.<ol style="list-style-type: none">5.1 – Dados do Responsável5.2 – Endereço5.3 – Horário de Funcionamento5.4 – Telefone de Contato5.5 – Serviços ofertados para a população e como deve proceder para ter acesso, qual perfil, documentação, etc.6. Outras informações que achar importante.
Segurança	<p>Guarda Municipal e SMTT</p> <ol style="list-style-type: none">1. Ato de Criação2. Responsável3. Local de Funcionamento;4. Horário de Funcionamento;5. Telefones de contato;6. Serviços que são ofertados para a população7. Outras informações que achar importante



É interessante levar as postagens de notícias sobre essas áreas para ajustar ao layout e ficar algo mais dinâmico e mais atrativo.

3. O ENTE DIVULGA RELATÓRIOS EM FORMATO DE DADOS ABERTOS SOBRE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, OBRAS, GESTÃO FISCAL, RECEITAS E DESPESAS EM FORMATO ABERTO.

Fazer algo conforme o link abaixo:

http://simec.mec.gov.br/painelObras/lista.php?estuf=SE&muncod=2803005&esfera=&tipologia=&q-recaptcha-response=03AGdBq25TW02pXi0-4OejFrMf4ToxSUSkZa1_pZH12foWerN0Bl8KruWS7hyawwziNnt3Yu50FCBg6AA6MTBCettDgEnSyabiG719mHyNwMp-FGVSevJirDIGYUKmxKj2GxBTdBrjF1P3DDMJNkTtUYkiUS8lvqZ4E1hrDbkEPevqB1KyE5i3fFgFgzKNuse14pnUDzB2blhPld0q61Yz_qYj90V2hFWug9WuPb12k5cu5VmC0z1xO15wRyXp68Ww6zIEhlg764utotiVhj7iYUgkV4_z2c8bmpFRCzr6lpGHQGmivlZtpdqiJsWU4nV_hiBcz_2xXTtpkVmSJ27i0TniDuq09Lpx1BsAeimC0X5_k3w50LIEqOGf6MJXL0js30-Jng-rFm9P2KF6lKfKqGGYpsj8o1k8HIQNJqwf14pR84f0tckpuyvrhmP01QwR3jkz3W3EsrucwzZjvY-QqcC9e8TTDqcnQ

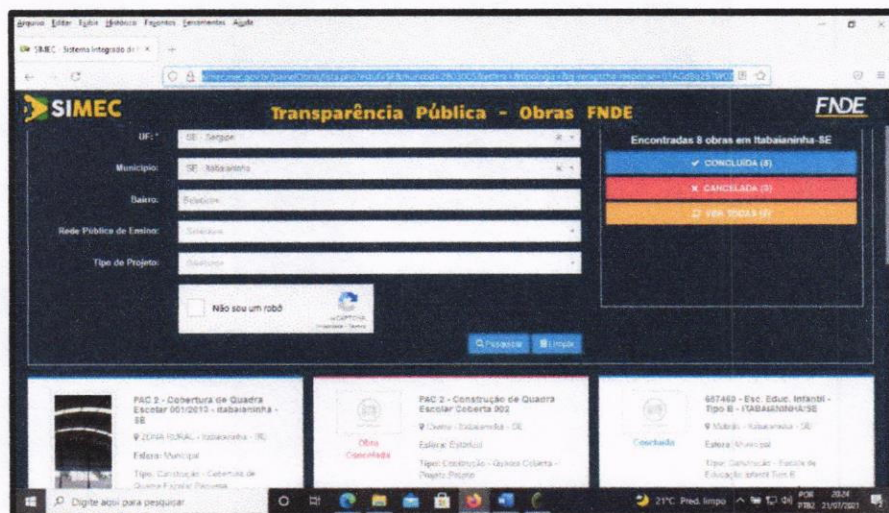
4. O ENTE DIVULGA NA INTERNET A ESTRUTURA, O FUNCIONAMENTO, AS REUNIÕES, DOCUMENTOS E ATOS DOS CONSELHOS E COMO O CIDADÃO PODE SER CONSELHEIRO.

Disponibilizar um link com nome CONTROLE SOCIAL e dentro dele constar os dados dos CONSELHOS MUNICIPAIS ativos contendo as seguintes informações:

- 4.1 – Ato Administrativo de Criação dos Conselhos;
- 4.2 – Ata de Formação da Última Diretoria;
- 4.3 – Periodicidade das Reuniões;
- 4.4 – Informações sobre o endereço da sede de funcionamento de cada conselho;
- 4.5 – Deliberações Publicadas.

Em anexo apresentamos a documentação dos conselhos municipais já encaminhadas pelas secretarias municipais que possuem controle social institucionalizado.

Portanto, apresentamos o planejamento acima a Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer que junto a sua equipe estão acrescentando essas adequações no portal da transparência do município. Solicitamos que até dezembro deste ano seja possível concluirmos essas adequações.





E finalmente, no portal da transparência deixamos disponível o acesso para fazer o download das instruções normativas elaboradas por esta secretaria, objetivando deixar os agentes públicos com acesso mais rápido e seguro desses atos administrativos.

8. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

Período: Janeiro a Agosto/2021.
Conforme Resoluções/TCE-SE nº 283 E 243.

Gastos com:	Exigido (%)	Cumprido (%)	Déficit/Superávit (R\$)
Saúde	15,00%	16,95%	R\$ 608.402,53
MDE	25,00%	25,79%	R\$ 246.093,43
FUNDEB	*70,00%	52,81%	- R\$ 5.174.553,06

Ainda não recebemos nesta secretaria os levantamentos relativos ao mês de setembro.

8.1 Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida

O município ainda precisa cumprir o percentual de 70% com pagamento dos profissionais do magistério, correspondente a execução da receita do FUNDEB, que conforme iremos ver posteriormente esse percentual fechou em **54,09%** no quarto bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), e de acordo com a Resolução/TCE-SE nº 243, atingimos apenas **52,81%**, correspondente ao período de Janeiro a Agosto de 2021.

Analisando os cálculos em conformidade as Resoluções/TCE n.ºs 320 e 321, temos os seguintes resultados sobre o gasto total com pessoal de acordo com as despesas contabilizadas:

CONFORME RESOLUÇÕES 320 E 321 TCE/SE

GASTO COM PESSOAL (de acordo com a despesa contabilizada)				
LIMITE LEGAL PERMITIDO LRF: 54% (Últimos 12 meses)				
RCL	Limite Legal 54% – R\$	Despesa		Excesso p/ legal R\$
		R\$	%	
R\$ 101.658.799,22	R\$ 54.895.751,58	R\$ 47.597.928,02	46,82	R\$ 0,00
INSS Patronal não liquidado		R\$ 684.536,88		
TOTAL GERAL		R\$ 48.282.464,90	47,49	R\$ 0,00

Ainda sobre folha de pagamento, recomendamos que as secretarias municipais realizem consulta no SAGRES sobre a situação de acúmulo de vínculos quando na formalização contratações temporárias. Desta forma, na constatação do acúmulo, não haverá possibilidade de contratação por se caracterizar uma ação legalmente impeditiva. Essa consulta já se tornou rotina de nossas equipes e estamos constatando a devida consulta anexada aos processos de contratação temporária.



8.2 Relatórios bimestrais

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas, em obediência à LRF. Em conformidade e cumprimento aos prazos estabelecidos bem como estão sendo publicados no portal da transparência do município imediatamente a sua elaboração.

8.3 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Considerando o Anexo II, da Resolução TCE nº 243/2007, com o fechamento do mês de agosto de 2021 o município atingiu **25,79%**.

Considerando as informações obtidas no Demonstrativo da Aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, RREO – III Bimestre, foram **8,56%** das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, que somaram o valor de R\$ **31.276.230,97 (trinta e um milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos)**, ficou abaixo da mínima prevista na Constituição Federal, ficando esse percentual a ser recuperado até o mês de dezembro.

Percebemos que os números estão apresentando leves melhoras, mas ainda sente as consequências da paralisação das aulas em decorrência do espraiamento da pandemia causada pelo COVID-19, por esta razão, a gestão municipal diante das evidências, deverá estabelecer um estudo mais acurado do seu planejamento de execução orçamentária e financeira, e que dentro das suas possibilidades estruturais deve implementar ações necessárias e suficientes para se chegar ao percentual mínimo obrigatório.

Diante das situações, e ao encaminharmos expedientes, informando ao Gestor Municipal e ao Secretário Municipal de Educação sobre a necessidade de esse estabelecer medidas necessárias para equacionar o problema ainda no início do exercício, neste trimestre percebemos que ações foram implantadas para tentar, dentro das possibilidades estruturais e legais, executar alguns investimentos importantes para o desenvolvimento da educação pública municipal, a exemplo da compra de mais de um milhão de reais de equipamentos mobiliário para as unidades de ensino, escolas foram inauguradas com uma estruturação mais modernas e confortável para os alunos, uma escola está sendo construída contendo uma estrutura moderna e espaços adequados para acomodar mais de mil alunos, essa escola será nova sede da Escola Municipal Oséas Cavalcante Batista, dentre outras ações já em etapas avançadas para sua implantação, a exemplo de um complexo esportivo para os alunos da rede pública municipal. No entanto, sabemos que para essas e outras políticas públicas necessitamos aguardar a conclusão dos trâmites dos processos licitatórios competentes e posteriormente a execução desses investimentos.

Concluindo nossa análise, vimos nos registros orçamentários e financeiros que o planejamento de execução de novas medidas e/ou aceleração daquilo já se pensado vem sendo tramitado conforme as condições estruturantes do município, conforme dito acima percebemos: conclusão de obras, aquisição de equipamentos mobiliários, aquisição de materiais para adequação do novo método de ensino – o remoto, licitações de reformas de prédios escolares dentre outros. Todo planejamento vem sendo feito de forma responsável, comprometida e cuidadosa, e exatamente por isso, a prudência deixa evidente que para executar o percentual estabelecido, o município tem um grande desafio que sozinho pode não conseguir resolver.



8.4 Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Foram aplicados **52,81%** do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, das receitas resultantes de impostos, compreendidos as provenientes de transferências que somaram o valor de **R\$ 30.094.823,14 (trinta milhões e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos)**, informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB, período acumulado até agosto de 2021- Anexo III da Resolução/ TCE nº 243/2007.

Encaminhamos um comunicado ao Gestor Municipal e a Secretaria Municipal de Educação sobre a necessidade de esse estabelecer medidas necessárias para equacionar o problema e consequentemente atingir os resultados esperados sobre o cumprimento do percentual de 70% atualmente estabelecido pela na Lei nº 14.113/2021, em seu art. 26.

8.5 Aplicação dos Recursos em Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Foram aplicados **R\$ 5.653.040,80 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e quarenta reais e oitenta centavos)** com **Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde**, representando **18,84%** das receitas resultantes de impostos, e transferências constitucionais e legais que somaram o valor de **R\$ 30.010.768,28 (trinta milhões , dez mil , setecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, informações estas referentes ao período acumulado até agosto de 2021 - RREO 4º Bimestre.

No primeiro trimestre encaminhamos um comunicado ao Gestor Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde sobre a necessidade de esse estabelecer medidas necessárias para equacionar o problema e consequentemente atingir os resultados esperados sobre o cumprimento do percentual. E percebemos nesse terceiro trimestre que a situação vem sendo resolvido, devido ser mantida até o fechamento do exercício.

8.6 Repasse para o Poder Legislativo.

Verificamos que o repasse para o Poder legislativo está sendo repassado até o dia 20 de cada mês e o valor devido, conforme prever o art. 29-A, §2, II, da Constituição Federal.

*DEVIDO MÊS	DEVIDO ACUMULADO	REPASSADO ACUMULADO	DIFERENÇA + ou -
R\$ 225.111,41	R\$ 1.800.891,28	R\$ 1.800.891,28	0,00
*Cálculo pelo Balanço			



8.7 Subsídios

Os subsídios estão sendo repassados em conformidade, apenas a gestora do Fundo Municipal de Saúde recebe um valor diferente por ter optado pelo salário de carreira, conforme informação extraída no sistema contábil e financeiro do município.

ENTE PÚBLICO	DEVIDO MÊS	DEVIDO ACUMULADO	RECEBIDO ACUMULADO	DIFERENÇA + OU -
PREFEITO	R\$ 30.386,68	R\$ 243.093,44	R\$ 243.093,44	R\$ 0,00
VICE-PREFEITO	R\$ 20.257,78	R\$ 162.062,24	R\$ 162.062,24	R\$ 0,00
SECRETÁRIOS	R\$ 7.596,67	R\$ 60.773,36	R\$ 60.773,36	R\$ 0,00

8.8 Certidão Negativa Previdenciária para Balanço (Resolução TCE/SE nº nº 222/2002)

Consciente de que a ausência da Certidão Negativa Previdenciária para o Balanço pode resultar em Parecer Prévio pela rejeição das contas anuais do gestor, regularmente, precisamente mensalmente é comum que nossas equipes façam conferência da situação de regularidade fiscal do município, utilizando para tanto o sistema e-CAC da Receita Federal.

ÓRGÃO	SITUAÇÃO
Prefeitura	Certidão Válida até 23/11/2021
Saúde	Certidão Válida até 23/11/2021
Assistência	Certidão Válida até 28/11/2021
SMTT	Certidão Válida até 06/12/2021

9. PARCERIA COM CONTROLE EXTERNO - ADESÃO AO PROGRAMA TIME BRASIL

Em 25/05/2021 o município fez adesão ao Programa Time Brasil, uma parceria com a Controladoria Geral da União. A iniciativa possui três eixos: Transparência, Integridade e Participação Social, e está alinhada com a Agenda 2030 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), aprovada pela Resolução A/RES/70/1 da Assembleia Geral da ONU, de 25 de setembro de 2015, em especial com três metas do Objetivo 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), sendo:

- Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas: Eixo Integridade;
- Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis: Eixo Transparência;



- Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis: Eixo Participação;

O programa atua de forma cooperativa e voluntária entre entes, CGU e órgãos parceiros, finalizamos o plano de adesão, depois de análise de todos os questionamentos realizados e discutindo com a equipe técnica da controladoria.

Desta forma, o plano de ação foi elaborado inicialmente para o desenvolvimento das seguintes atividades por eixo:

EIXO TRANSPARÊNCIA

- a) O ente regulamentou a classificação de sigilo por autoridade ou Comissão de Reavaliação de Informações Sigilosas e a responsabilização pelo descumprimento dos regramentos estabelecidos.
- b) O ente disponibiliza em seu site os serviços oferecidos ao cidadão, relacionados às áreas de saúde, educação, assistência social e segurança, pelo menos.
- c) O ente divulga relatórios em formato de dados abertos sobre acompanhamento de programas, obras, gestão fiscal, receitas e despesas em formato aberto.

EIXO INTEGRIDADE

- a) Existe um setor, equipe ou pessoa designada para realizar atividades de auditoria interna?
- b) A comissão de ética é formalmente constituída? Ela possui estrutura adequada para atuação?
- c) As situações que caracterizem conflitos de interesses estão previstas nos códigos de ética e de conduta dos servidores públicos ou em outra legislação?
- d) Existe alguma vedação formal para recebimento de presentes oferecidos a servidores públicas por pessoa, empresa ou entidade que tenha interesse em suas decisões?

EIXO PARTICIPAÇÃO

- a) O ente divulga na Internet a estrutura, o funcionamento, as reuniões, documentos e atos dos conselhos e como o cidadão pode ser conselheiro.
- b) O ente disponibiliza ao cidadão sistema eletrônico de ouvidoria, a exemplo do e-OUV, e divulga as instruções sobre a utilização dos sistemas e softwares disponibilizados ao cidadão (tais como e-SIC, e-OUV e outros).

Após a conclusão desses trabalhos avançaremos para o desenvolvimento de outras ações, considerando os níveis II e III do Programa Time Brasil.

Na oportunidade, além das medidas no item 7 devidamente expostas nesse relatório, elaboramos uma minuta do **Projeto de Lei do Código de Ética** para apreciação da Procuradoria Geral do Município para logo discutirmos junto as equipes das secretarias municipais.



Durante esse trimestre, estivemos preenchendo o relatório do e-Prevenção uma iniciativa do Tribunal de Contas da União, uma plataforma de autosserviço para auxiliar as organizações públicas a diagnosticarem sua suscetibilidade à corrupção e a melhorarem seus sistemas institucionais de prevenção.

10. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS

A Comissão Permanente de Processo Administrativo, presidida por esta secretaria, durante esse trimestre realizou abertura de sete processos para apurar irregularidades na execução dos seguintes contratos: Contrato nº 292/2019, Contratonº 381/2020, Contratonº 115/2020, Contratonº 276/2020, Contrato nº 108/2020, Contrato nº 330/2020, ARP 002/2021 do Pregão nº 001/2021

11. CONCLUSÃO

Cotidianamente além de observar todos os prazos e demais questões acima citadas é comum estarmos atendendo e assessorando as demandas de cada secretaria e unidades gestoras que nos procuram para realizar consultas e dirimir dúvidas e/ou situações problemas com a finalidade de realizar as ações públicas municipais planejadas em prol da coletividade e atendendo aos princípios básicos da administração pública: a economicidade, a eficiência, a legalidade, a moralidade e a publicidade na aplicação do dinheiro público.

Analisamos, monitoramos as despesas propostas e apresentamos alguns checklists de documentos e controles necessários à correta transação contábil e a legalidade de sua execução. Analisamos e opinamos sobre as solicitações das reservas orçamentárias a partir das Solicitações de Despesas apresentadas, seguindo o fluxograma que foi elaborado no primeiro semestre de 2017.


Pelos relatos certifico estarmos diante de uma gestão que, apesar das dificuldades, vem garantindo uma administração pública equilibrada, honrando com seus compromissos junto aos funcionários e credores, além de buscar, *pari passu*, a realidade de o país corrigir com máxima eficiência e coragem as situações que inviabilizam o crescimento do município. Por isso, atualmente vem acumulando bons resultados de serviço público, a exemplo do nosso sistema educacional que atualmente tem os melhores indicadores de qualidade do Estado de Sergipe.



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que, o relatório de Controle Interno, concernente ao terceiro trimestre de 2021, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000.

Itabaianinha/SE, 29 de outubro de 2021


Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 006/2017

Prefeitura Mun. de Itabaianinha
Recebido em 29/10/2021
Josane G. da Silva
Funcionário

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 8615
Data da Entrega: 29/10/2021
Unidade Gestora: 006306 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Período: TERCEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2021
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 00284369543

Emitido em: 29/10/2021